



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 85/2022- SEMED GAB. ....	1
PORTARIA nº 132, DE 17 DE MAIO DE 2022. ....	2

### PORTARIA Nº 85/2022- SEMED GAB.

Tuntum – MA, 18 de maio de 2022.

**ANTONIA MORAIS GOMES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estudos, mapeamentos, visitas técnicas, e implementação de regime de colaboração com o governo do Estado Maranhão, a quem incumbe precipuamente ofertar a Educação Escolar Indígena, em todos os seus níveis e modalidades (Art. 25, incisos I, parágrafo 1º, da Resolução nº 5, de 22/06/2012 – CNE) e outras ações para a oferta da Educação Escolar Indígena Reserva Indígena (RI) *Krenyê*, localizada no município de Tuntum - MA.

### RESOLVE

**Art. 1º - INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuntum - MA, a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO do Poder Público Municipal para estudos de demandas, planejamentos, visitas técnicas e discussão para a oferta da Educação Escolar Indígena aos indígenas da RI *Krenyê*.

Ironilson Gomes Rodrigues- Presidente

Valeria Pinheiro Vaz – Vice- presidente

Raimundo William Arruda Lobo Júnior- Membro

Wagner José de Melo Ferreira- Membro

Karina Scuteri de Sousa Freitas- Secretária

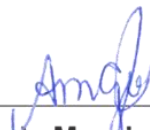
Antonia Maria Messias do Nascimento- Membro Indígena *Krenyê*

Maria de Jesuz Coelho Pessoa – Membro do Conselho Municipal de Educação

**Art. 2º -** A referida comissão deverá realizar seus trabalhos por um prazo de 1 (um) ano, a partir desta data, apresentando, ao final deste período, relatório detalhado contendo todas as demandas e ações que visam a garantir a oferta da Educação Escolar Indígena aos atores sociais das comunidades *Krenyê*, no município de Tuntum – MA.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**



**Antonia Moraes Gomes**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 21/2022 de 08/03/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a1f352195420f825c0eb29035ddd43aa12ce662

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA nº 132, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0139/22, celebrados entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e a empresa D MOREIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.519.038/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do Mercado Municipal de Tuntum/MA:

FUNÇÃO	CREA	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	CREA/MA 121751	Jefferson Santos Costa	02054
Suplente	CREA/MA 11184228501	Darlene Viana Silva	03814

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
PREFEITO

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Jefferson Santos Costa, matrícula nº 02054, ora fiscal, e Darlene Viana Silva, matrícula nº 03814, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 0139/22, celebrados entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e a empresa D MOREIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.519.038/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do Mercado Municipal de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 17 de maio de 2022.

**JEFFERSON SANTOS COSTA**  
Fiscal  
**DARLENE VIANA SILVA**  
Suplente

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a1f352195420f825c0eb29035ddd43aa12ce662

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21**

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: [diario@tuntum.ma.gov.br](mailto:diario@tuntum.ma.gov.br)

Telefone: (99)99850-572

**CAROLINE SOARES LIMA**

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a1f352195420f825c0eb29035ddd43aa12ce662

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

